

INDICAÇÃO Nº 463/14

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que mantenha entendimento com a secretaria municipal competente visando elaborar medidas radicais com notificações e aplicações de multas aos proprietários de imóveis abandonados e fechados que dificultam a averiguação e fiscalização das equipes de controle de vetores, responsáveis por combater a proliferação do mosquito Aedes Aegypt, baratas, escorpiões, mosquito palha, ratos, entre outros.

Plenário Vereador José Ikeda,

1º de setembro de 2014.

ROBERTO HONÓRIO DE OLIVEIRA

Vereador